



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA n° 169 de 02 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
TESOURARIA DO MUNICÍPIO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar N° 024/2013 e considerando a **Portaria n° 168/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente **IVO ANTONIO GIACOMETTI**, matrícula n° 1117/01, para responder pela Tesouraria do município durante o período de licença para tratamento de saúde do titular, conforme Portaria n° 168 de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º O servidor ora nomeado nada receberá pelos trabalhos por se tratar de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 02 de outubro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda